

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 22.065.2016-20

ENTIDADE: Poder Judiciário/TJ

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, exercício de 2015, composta de 01 volume,

RESPONSÁVEL: Desembargadora Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim (Presidenta do TJ)

RELATORA: Cons.^a Naluh Maria Lima Gouveia

ACÓRDÃO N° 10.635/2018/PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas. Poder Judiciário/TJ. Regular. Dar ciência. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, **ACORDAM** os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à **unanimidade**, nos termos do voto da Conselheira-Relatora: Pela **emissão de Acórdão** com fundamento no art. 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, considerando **REGULAR** a Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, exercício de 2015, composta de 01 volume, de responsabilidade da Sr^a. **Desembargadora Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim (Presidenta do TJ)**, à época. Dar ciência a atual Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Senhora Desembargadora **Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim**, do resultado desta decisão. Após as formalidades de estilo, que proceda o arquivamento do feito.

Rio Branco, 08 de fevereiro de 2018

Conselheiro **Ronald Polanco Ribeiro**
Presidente do TCE/AC, **interino**

Conselheira **Naluh Maria Lima Gouveia**
Relatora

Conselheiro **José Augusto Araújo de Faria**

Conselheiro **Antonio Jorge Malheiro**

Conselheira **Dulcinéa Benício de Araújo**

Fui presente:

Sérgio Cunha Mendonça
Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC